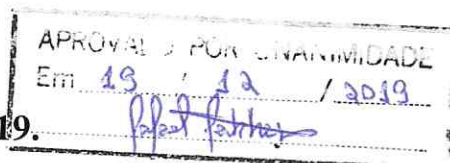




Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº. 350 /2019.



SÚMULA: Requer estudos sobre a viabilidade de atualização da Lei Complementar nº 50/2015 que trata da Planta Genérica de Valores do Município.

Senhora Presidente,

Requeiro a mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado à Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e à Produradoria Municipal do Município, solicitando informações quanto a viabilidade de atualização da Lei Complementar nº 50/2015 que trata da Planta Genérica de Valores do Município.

JUSTIFICATIVA

Sendo através da Planta Genérica de Valores que o Município consegue obter o Valor Venal dos imóveis para fins de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, esta proposição visa promover uma adequação ao Valor Venal com objetivo de se fazer Justiça Tributária ao contribuinte, certo que o aumento do IPTU, por ser medida não simpática, deva ser promovido com método científico adequado e discutido com a sociedade.

Este estudo é de extrema importância tendo em vista à recente aprovação nesta casa da Revisão do Código Tributário Municipal e sobretudo a possibilidade de inclusão dos redutores em relação ao lançamento de imóveis novos e antigos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de dezembro de 2019.


Gerson Sutil
 Vereador

